



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce.

Ofício nº 031/2022,

Umari/CE, 16 de dezembro de 2022.

Resposta: MENSAGEM DE VETO Nº 01/2022

Sr. Prefeito Municipal,

Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98

RECEBIDO

EM, 19/12/2022

Ass. Servidor Jimmy Kendal Barros Monteiro

Sec. de Administração
PORTARIA Nº 2022.01.03.042

A Câmara Municipal de Umari vem através de o presente comunicar que em Sessão Extraordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2022, foi posto em votação por esta Augusta Casa Legislativa a **MENSAGEM DE VETO Nº 01/2022**, ao Autografo de Lei nº 023/2022, que, "**ALTERA A LEI Nº 284/2017, DE 15 DE MAIO DE 2017**".

Vale salientar que o referido veto foi aprovado por unanimidade. Ficando assim, mantido o veto total ao Autografo de Lei nº 023/2022, de vossa autoria.

Outrossim, colocamo-nos a disposição de V. Exa., no que se fizer necessário

P. P. Lenizeia Maria Evangelista Carlos

Francisco Herly Ferreira dos Santos

- Presidente em exercício -

Exmo. Sr. Prefeito

Alex Sandro Rufino Ferreira

Prefeito Municipal de Umari

Nesta